



Regulamento do Concurso de Ideias - Postal de Boas Festas

Artigo I Disposição Geral

O *Concurso de Ideias - Postal de Boas Festas* é promovido pela Junta de Freguesia de Ramalde, delegando esta no seu Gabinete de Desporto, Educação e Juventude (GDEJ) o acompanhamento de todas as fases do processo.

Artigo II Objetivo

O objetivo do *Concurso de Ideias* é envolver todos os alunos do 4.º ano de escolaridade que frequentam as EB de Ramalde, dos Estabelecimentos de Ensino públicos e privados, na elaboração do Postal de Boas Festas da JF Ramalde, marcando de uma forma positiva o último ano dos alunos do primeiro CEB.

Artigo III Participantes

Podem participar no *Concurso de Ideias - Postal de Boas Festas* todos os alunos do 4.º ano de escolaridade que frequentam os Estabelecimentos de Ensino Básico (EB) públicos e privados de Ramalde.

Artigo IV Condições de Participação

Os alunos têm de entregar os desenhos ou pinturas em folhas brancas A4, devidamente identificadas na frente da folha, canto inferior direito, de onde conste: nome do aluno, idade, ano, turma e escola.

Artigo V Receção de Trabalhos

A elaboração dos desenhos decorre no mês de novembro, devendo os trabalhos ser entregues, impreterivelmente, até ao dia 07 de dezembro.

Artigo VI Júri

O Júri foi designado pelo Presidente da Junta de Freguesia de Ramalde e é constituído pela Vogal do Pelouro da Educação, Dra. Maria José Oliveira, que preside, por um elemento do Gabinete de Desporto, Educação e Juventude da JF Ramalde e por cada um dos Coordenadores das respetivas escolas participantes.



Artigo VII Resultados

O Júri reúne até ao dia 14 de dezembro, avaliando e classificando todos os trabalhos: 1.º Classificado, 2.º Classificado, 3.º Classificado, do conjunto de todos os desenhos rececionados dentro do prazo, bem como para o melhor trabalho por escola, sendo as decisões soberanas e não sujeitas a reclamações.

Artigo VIII Prémios

Serão atribuídos prémios aos alunos vencedores.

Artigo IX Divulgação

O *Concurso de Ideias* será divulgado junto de todos os Estabelecimentos de Ensino Básico (EB) de Ramalde, públicos e privados, no sítio na internet da junta (www.jf-ramalde.pt), e através da publicação de uma brochura.